



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicitação de Demanda nº 05/2024

Solicitante: Rodrigo Oliveira Aguiar (Vereador Presidente).

Data: 23 de janeiro de 2024.

### I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em panificação e similares para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

### II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender aos eventos, reuniões e cerimônias que são realizadas por esta Casa, sejam ordinárias, extraordinárias, solenes ou audiências públicas; além de cursos, palestras, plenárias, reuniões de comissões e lanche para o dia a dia no funcionamento da Câmara Municipal.

A proposta de contratar uma empresa especializada em panificação para fornecimento de lanches à Câmara Municipal de Passa Vinte/MG visa atender às demandas essenciais para o pleno exercício das atividades legislativas, contribuindo diretamente para um ambiente propício à realização dessas atividades, garantindo conforto e bem-estar aos participantes. Esta medida reforça o compromisso da Câmara Municipal em proporcionar um ambiente adequado e funcional para suas responsabilidades fundamentais.

A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, por se tratar de um serviço com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Em relação aos quantitativos da contratação, o período estimado para a realização dos serviços é de 10 meses, de março a dezembro de 2024, conforme consignado no ETP e especificado no item 3 do presente Documento de Formalização de Demanda.

Sendo assim, concluo que a contratação deste serviço é de suma importância, face à busca pela excelência na prestação de serviços desta Casa Legislativa. Ressaltando o comprometimento da Câmara em proporcionar um ambiente funcional e adequado para o pleno desempenho de suas responsabilidades.

**Observação:** O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.

### III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Descrição do item	Quantidade /Unidade	Valor unitário	Subtotal
Cento (100) de salgadinhos, tamanho festa, fritos ou assados, com recheios tradicionais, tipo coxinha de frango, empadinha de frango, quiche, esfiha de carne/frango, bolinha de queijo, rissoles, pastel de carne/queijo, quibe.	30 (CENTO)		
Torta salgada clássica, tamanho tradicional, composta por pão de forma, maionese, frango desfiado, milho verde, cenoura e azeitona.	10 (UND)		
Salgado assado individual, de tamanho padrão, com recheios tradicionais, tipo de presunto e queijo e frango e requeijão.	500 (UND)		
Mini hambúrguer composto por carne, alface, tomate, queijo e maionese.	600 (UND)		
Bolo tipo rocambole, tamanho tradicional, recheado com doce de leite.	10 (UND)		
Bolo de festa tradicional, com recheio e cobertura de sabores variados, tipo chocolate, doce de leite, morango, brigadeiro, coco, baunilha, etc.	3 (UND)		
Pão de queijo, tamanho padrão.	500 (UND)		
Bolo tipo caseiro tradicional, sabores variados, sem cobertura, forma de aprox. 15 a 20cm de diâmetro.	60 (UND)		
Queijo minas tipo frescal, tamanho 1 quilo.	50 (UND)		
Queijo tipo muçarela.	20 (KG)		
Queijo tipo prato.	20 (KG)		



## Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Presunto.	12 (KG)		
Mortadela.	5 (KG)		
Pote de manteiga de aprox. 250g.	20 (UND)		
Copo de requeijão de aprox. 200g.	60 (UND)		
Biscoitos tipo wafer, com sabores tradicionais tipo chocolate, neutro, morango, limão, etc.	100 (UND)		
Biscoitos recheados, com sabores tradicionais tipo chocolate, neutro, morango, limão, leite maltado, etc.	100 (UND)		
Pão de forma integral.	20 (UND)		
Pão tipo Francês.	700 (UND)		
Pão tipo de leite ou água.	700 (UND)		
Rosca, tipo pão, recheada com calabresa.	50 (UND)		
Rosquinhas tradicionais, tipo nata.	5 (KG)		
Refrigerante de 1ª linha, embalagem “pet” com 2 litros, sabor cola.	20 (UND)		
Refrigerante de 1ª linha, embalagem em lata de 350ml, sabor cola, com valor reduzido de açúcar.	20 (UND)		
Refrigerante de 1ª linha, embalagem “pet” com 2 litros, sabores variados, tipo uva, guaraná e laranja.	30 (UND)		



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Sucos de caixinhas de papelão com abertura fácil e tampa de rosca, de 1 litro, com sabores variados, tipo maçã, pêssego, uva, maracujá, manga, etc.	30 (UND)		
---	-------------	--	--

## Condições:

1. A proposta traz, em cada item, a quantidade estimada para fornecimento até dezembro de 2024, não ficando a Câmara Municipal obrigada a pedir todos os itens ou atingir a quantidade máxima de pedidos de cada item.
2. Os pedidos serão realizados pela Câmara Municipal de Passa Vinte com antecedência mínima de 24 horas.
3. Todos os itens solicitados deverão ser entregues, sem taxa, na Câmara Municipal de Passa Vinte, situada à Rua Liberdade, nº155, Centro, Passa Vinte/MG em horário a ser determinado pela Câmara, podendo ser entre 07 e 23 horas, de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados.
4. A proposta deve ser enviada para o e-mail: [camarapassavinte@hotmail.com](mailto:camarapassavinte@hotmail.com) ou ser impressa, preenchida, carimbada, assinada e entregue na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

## IV – CONDIÇÕES GERAIS:

### 1. Prazo de entrega/execução:

O fornecimento dos lanches e demais gêneros objeto deste termo, começará a partir da data de assinatura do contrato, e deverá ser feito até dia 31/12/2024, de acordo com as especificações, nos horários estabelecidos, nas quantidades previamente indicadas, e de acordo com as opções solicitadas pela Câmara Municipal, com no mínimo 24h de antecedência.

### 2. Local e horário de execução dos serviços:

Todos os itens deverão ser entregues, sem taxa de entrega, na Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, situada à Rua Liberdade, nº155, Centro, Passa Vinte/MG, em horário a ser determinado pela Câmara, podendo ser entre 07 e 23 horas, de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados.

### 3. Prazo para pagamento:



---

# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---

A Nota Fiscal de Prestação de Serviços deverá ser apresentada pelo contratado à Câmara Municipal, com pelo menos 3 dias de antecedência ao pagamento, sendo seu pagamento fixado no último dia útil do mês.

**4. Fonte de recursos:**

01.031.002.2.0003 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**5. Instrumento Vinculativo:**

Contrato.

**6. Prazo de Vigência:**

A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

**7. Contratação de objeto continuado:**

Sim.

**8. Regime licitatório adotado:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Passa Vinte-MG, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR  
Vereador Presidente